

**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 118/2016**

AVISO Nº 11 – INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Veranópolis/RS, no uso de suas atribuições faz saber, por este Aviso, o que segue:

1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS PARA AS PROVAS PRÁTICA DO CARGO DE OPERÁRIO I.

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
'009332	EDIR STRAPAZZON	1
'009272	RENATA DA CRUZ DORNELES	2
'009251	EMERSON LUIZ MENIN	3
'009385	GILMAR NADIR SOARES	4
'009129	ADRIANA TELES GRANDO	5
'009397	ROGER JUNIOR AMBROZINI	6
'009198	RODRIGO TIEPPO	7
'009165	LIDIANE VIEIRA	8
'009252	LISIANE LISBOA VIEIRA	9
'009589	ALEX SANDRO DORNELES PERES	10
'009416	JOÃO CARLOS MENIN	11

1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERARIO I:

- a) Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- b) Os candidatos devem comparecer ao local no horário e data informados a seguir, munidos de documento expedido por órgão público com foto, com validade no território nacional.
- c) As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- d) Não haverá repetição e/ ou segunda chamada para execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho.
- e) Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- f) O candidato que não comparecer às provas práticas, no horário determinado, independente da motivação da ausência ou não puder realizá-la por não portar os documentos necessários, será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado.
- g) Todos os candidatos deverão apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado) para executar as provas práticas.
- h) O candidato que chegar atrasado ou se retirar antes do término das provas práticas será eliminado do concurso público, com resultado de reprovado.
- i) O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- j) A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela classificação obtida na etapa de provas objetivas.
- k) Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

- l) As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERARIO I.

Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no dia **21 de janeiro de 2017** às 8horas30minutos, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no endereço: Rua Irmãos Maristas, 185, Bairro Medianeira, Veranópolis/RS. (chegar a partir das 8horas para identificação)

1.3 DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERARIO I.

1.3.1 Segue abaixo a descrição básica da metodologia de avaliação:

- a) abrir um buraco (com pá de corte, cavadeira e/ou pá) com 50cm de profundidade, considerando o tempo máximo de até 5 (cinco) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, admitindo-se somente notas inteiras, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Nº	Avaliação	Pontuação
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	5 (cinco) pontos
2	Demonstrar aptidão, destreza e desempenho na tarefa	de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos
	Total	Máximo de 20 Pontos

- b) realizar uma roçada com roçadeira costal de uma área de 10m², considerando o tempo máximo de até 8 (oito) minutos para execução. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, admitindo-se somente notas inteiras, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

Nº	Avaliação	Pontuação
1	Uso correto do Equipamento de Proteção Individual	10 (dez) pontos
2	Demonstrar aptidão, destreza e desempenho na tarefa	de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos
	Total	Máximo de 30 Pontos

- 1.3.2 A finalização da prova ocorre com o sinal do candidato informando que concluiu, e ratificação dos avaliadores. Caso os avaliadores considerem que a prova não está plenamente concluída, o mesmo poderá continuar a operação, desde que haja tempo para tal.

- 1.3.3 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas das provas práticas:

- a) () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
b) () demonstrar inaptidão no manuseio das ferramentas/materiais, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
c) () ter pontuação total inferior a 25 pontos na soma das etapas

2. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
'009093	DEIGLISTON LUIZ ONGARATTO	1
'009155	ANDREI LUZZATTO	2
'009106	GILSON ALVES	3
'009603	BALTAZAR ANTONIO POSSAMAI	4
'009489	MOISÉS ISIDORO FEIJÓ PEREIRA	5
'009355	NEVERSON FRANCISCO OLIVEIRA GOMES	6
'009551	CRISTIANO ADOLFO DE AGUIAR CRESTANI	7
'009130	DANIEL SIMIONI	8

'009403	FELIPE ANGELO PANIZZI	9
'009062	MATEUS EDUARDO DENTI	10
'009095	ALEX PARISE	11
'009046	FABIANO REIS SILVA	12
'009135	ELONIR SALES ANGHEBEN	13
'009082	ALEXANDRE PICCOLO SANAIOTTO	14
'009157	VINICIUS GIACOMIN	15
'009354	ELCIO JOSE BENETTI	16
'009029	SILVANO SVOBODA DA SILVA	17
'009601	FERNANDO FARIAS DE OLIVEIRA	18
'009167	ROBSON SILVEIRA PETER	19
'009293	MARCELO FRANCISCO LORINI	20

2.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

- Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- O candidato convocado para as provas práticas deverá: apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado) e, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D, dentro do prazo de validade.
- O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem de classificação.
- Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

2.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no dia **21 de janeiro de 2017** às 8horas30minutos, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no endereço: Rua Irmãos Maristas, 185, Bairro Medianeira, Veranópolis/RS. (chegar a partir das 8horas para identificação)

Segue a descrição do veículo a ser utilizado nas provas práticas:

- Caminhão: Marca VW, modelo 17.180, ano 2008, placas: IOV 8946;

2.3 DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE MOTORISTA.

DA BALIZA E OPERAÇÃO DE BASCULANTE – realizar baliza com caminhão, de acordo com a legislação de trânsito vigente, em local predeterminado, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. O tempo máximo para a realização da etapa da baliza será de 5 (cinco) minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Realizar operação de basculante a comando do avaliador. Será eliminado desta etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) tocar os delimitadores de balizas;
- d) subir cordão de calçada;
- e) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo;
- f) tempo superior ao estabelecido para realizar a baliza (5 minutos).

Todo candidato inicia esta etapa da prova prática da baliza com 25 (vinte e cinco) pontos, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova, bem como por não realizar a operação de basculante, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa.

DO CIRCUITO DE RUA - dirigir caminhão em circuito de rua, predeterminado, de acordo com a legislação de trânsito, com valoração máxima de 25 (vinte e cinco) pontos. Serão eliminados da prova prática, com atribuição de nota zero nesta etapa, os candidatos que cometerem qualquer das infrações relacionadas abaixo:

- a) não fazer uso do cinto de segurança;
- b) movimentar o veículo com a porta total ou parcialmente aberta;
- c) não respeitar a preferencial;
- d) subir cordão de calçada;
- e) exceder a velocidade da via;
- f) demonstrar inaptidão ao conduzir o veículo.

Todo candidato inicia a prova prática com 25 (vinte e cinco) pontos nesta etapa, sendo descontados 5 (cinco) pontos por infração de trânsito registrada no ato de realização da prova prática, até o limite de 5 (cinco) infrações, ocasião em que o candidato terá nota zero nesta etapa da prova prática. Por exemplo, serão consideradas infrações, passíveis de desconto de 5 (cinco) pontos, por infração, o que segue relacionado abaixo:

- a) observar a sinalização da via;
- b) fazer as marchas, adequadamente, no tempo certo;
- c) uso da embreagem;
- d) conduta ao dirigir e manobrar em vias públicas;
- e) interromper o funcionamento do veículo;
- f) outras infrações conforme legislação de trânsito vigente.

3. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Nº de Inscrição	Nome	Classificação Preliminar
'009185	JONAS CARLESSO TAFFAREL	1
'009514	JUCILEI ANDRÉ SVIERO	2
'009524	PAULO ANDERSON PINHEIRO DE CAMPOS	3
'009174	AIDO CARVALHO DE PAULA	4
'009077	ARTUR TAPPARELLO	5
'009424	CESAR BRANDALISE	6
'009412	CAMILO MATTIUZ	7
'009044	FAGNER DE BARROS SILVEIRA	8
'009590	JUNIOR AUGUSTO MAZURECHEN	9

'009148	CARLOS EDUARDO BERTOCO	10
'009451	ALEXANDRE VIANNA	11
'009284	CRISTIANO JEAN SETIM	12
'009600	NICIDOR TEODORO DE CHAVES	13
'009383	MARCOS ANTONIO MACHADO DE BARROS	14

3.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

- Os procedimentos e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados
- As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no subitem anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado.
- Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Comissão de Provas concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início das atividades.
- O candidato convocado para as provas práticas deverá: apresentar-se com roupa apropriada (calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado) e, apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria C, dentro do prazo de validade.
- O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.
- A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem de classificação.
- Ao concluir a prova prática, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
- As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

3.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Os candidatos classificados aprovados devem comparecer com sua documentação no dia **21 de janeiro de 2017 às 13horas30minutos**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no endereço: Rua Irmãos Maristas, 185, Bairro Medianeira, Veranópolis/RS. (chegar a partir das 13horas para identificação)

Segue a descrição do veículo a ser utilizado nas provas práticas:

- Retroescavadeira: Marca CASE, com tração dupla 4X4, ano 2011, placas ISB 4737.

3.3 DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS.

Etapa 1 – 25 pontos: carregar caminhão com 06m³ de aterro, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
Etapa 1 – carregar caminhão com 06m³ de aterro.			
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA PARTE 1	25 PONTOS		

Etapa 2 – 25 pontos: escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 minutos. O tempo será contado a partir da partida de ignição e encerra-se com a sinalização do candidato que concluiu a devida etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 25 (vinte e cinco) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO		
	NÃO (0 ponto)	EM PARTE (2,5 pontos)	SIM (5 pontos)
2 - escavar uma vala de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade.			
Verificação da máquina (água, óleo e pneus)			
Habilidade e domínio ao comando do equipamento			
Aproveitamento dos dispositivos de controle			
Produtividade			
Eficiência/Aptidão			
TOTAL DE PONTOS DA PARTE 2	25 PONTOS		
TOTAL GERAL	50 PONTOS		

- 3.4 Será eliminado da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer qualquer uma das infrações relacionadas abaixo em uma das etapas de provas:
- () tempo superior ao estabelecido para o procedimento da etapa da prova prática;
 - () demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público;
 - () ter pontuação total inferior a 25 pontos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS-RS, em 12 de Janeiro de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
 Prefeito.

Publicado em 12/01/17

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
 Secretário Municipal da Administração